



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

BOLETIM DE SERVIÇO

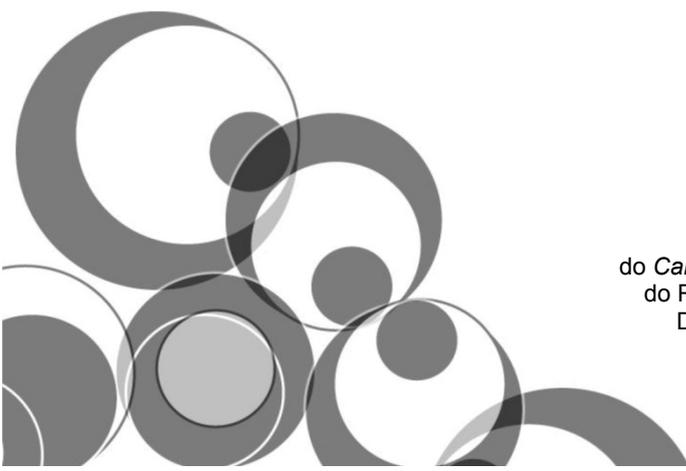
Julho/2017

Publicado em 21 de agosto de 2017.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Janaína Barbosa Ramos
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 40, de 06 de abril de 2017.



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretora de Administração **Caroline Daiane Kulba**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Shana Sabbado Flores**

Diretor de Ensino **Tiago Bassani Rech**

Coordenador de Extensão **Tatiana Teixeira Silveira**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Luciano Gomes Furlan**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 040, de 06 de abril de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	5
ORDENS DE SERVIÇOS.....	11
RESOLUÇÕES.....	12
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	18



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIAS

PORTARIA Nº 073, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os fiscais abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 34/2017, referente à aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Campus Restinga (Cooperativa dos Produtos Orgânicos de Reforma Agrária de Viamão - COPERAV).

Servidor	Matricula Siape	Nomeação
Lenon Gomes Medeiros	2031869	Fiscal de Administrativo
Caroline Daiane Kulba	1817750	Fiscal de técnico

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 074, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os fiscais abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 35/2017, referente à aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Campus Restinga (Cooperativa Mista Campos de Viamão LTDA - COMCAVI).

Servidor	Matricula Siape	Nomeação
Lenon Gomes Medeiros	2031869	Fiscal de Administrativo
Caroline Daiane Kulba	1817750	Fiscal de técnico

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 075, DE 04 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora NIDIANA POHL DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2155246, para exercer a função de Substituta Eventual da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Função de Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus Restinga*, na ausência do titular legal, FG-0001.

Art. 2º - Esta Portaria é retroativa, a partir de 03/04/2017.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 076, DE 07 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais e, Considerando:

O princípio da qualidade dos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;

A diminuição do público atendido pelo *Campus Restinga* durante o período férias discentes;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER o horário de funcionamento do IFRS – *Campus Restinga*, a partir de 17 de julho de 2017 até 28 de julho de 2017, conforme segue:

Segunda a Sexta-feira das 08h às 14h;

Art. 2º - Nos dias de matrículas o *Campus* deve garantir o funcionamento dos setores responsáveis para atendimento a esta finalidade, de acordo com o horário previsto para tal, garantindo acesso ao serviço nos três turnos.

Art. 3º - Delegar competência as chefias imediatas para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades fora dos horários previstos nessa Portaria.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 077, DE 10 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato nº 18/2017, com a empresa Serasa - CNPJ 62173620/0001-80:

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Cauê Haase Pacheco	2344214	Fiscal Administrativo
Alini Gomes Ferreira	1829395	Fiscal Técnico

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 078, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato nº 36/2017, com a empresa SAARA - CNPJ nº 05228723/0001-66.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Thaís Teixeira da Silva	1647588	Fiscal Administrativo
Nidiana Pohl dos Santos	2155246	Fiscal Técnico

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 079, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 045, de 21 de março de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Servidor	Matrícula SIAPE
Alexsandro Cristovão Bonatto	1827542
João Roberto Gabbardo	1491933
Leonardo Pereira Santos	2124252
Bruno Canal	1317534
José Roberto Colombo Júnior	2319098

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 080, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Licitação para a RDC nº 02/2017, destinada a Construção da Cobertura da Quadra de Esportes do Campus Restinga do IFRS.

Nome	Matrícula SIAPE	CPF	Função
Caroline Daiane Kulba	1817750	004.303.690-26	Presidente
Cauê Haase Pacheco	2344214	015.187.600-23	Vice-Presidente
Alini Gomes Ferreira	1829395	004.455.450-89	Membro
André Luiz Thofehr Osório	2033019	010.371.830-37	Membro
Davi Jonatas da Silva	2190885	807.828.920-00	Membro
Lenon Gomes Medeiros	2031869	027.527.300-80	Membro
Marina Aparecida Madeira	2148002	053.580.736-80	Membro

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 081, DE 19 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Núcleo de Educação a Distância – NEAD** do *Campus Restinga*.

NOME	SIAPE	Segmento
Tiago Bassani Rech	1766400	DOCENTE
Alexandre Adriano dos Santos Lima	1328780	DOCENTE
Aline Moraes Cunha	2360340	DOCENTE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Andreza Lima Marimon da Cunha	1819029	TAE
Carine Ivone Popiolek	1828079	TAE
Gabriela Fontana Abs da Cruz	1951988	DOCENTE
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	2268047	TAE
Jessie Ortiz Marimon	2337222	DOCENTE
Mauricio Polidoro	2003484	DOCENTE
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	1330503	DOCENTE

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 082, DE 28 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 165, de 29 de agosto de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia Industrial**, (CSTEI), do *Campus Restinga*

Nome	Matrícula	Representação
Alexandro Cristovão Bonatto	1827542	Docente
Bruno Canal	1317534	Docente
Caren Fulginiti da Silva	1902359	Docente
Caren Rejane de Freitas Fontella	2062159	Setor de Ensino
Diana Vega Marona	1551622	Docente
Elizandra Martinazzi	1693854	Docente
Fausto Kuhn Berenguer Barbosa	1578160	Docente
Gilberto Joao Pavani	257741	Docente
Iuri Marcelo	10120059	Discente
João Roberto Gabbardo	1491933	Docente
Janaína Barbosa Ramos	2165712	Técnico-Administrativa em Educação
Leonardo Pereira Santos	2124252	Docente
Luis Felipe Kiesow de Macedo	1961180	Docente
Jessie Ortiz Marimon	2337222	Docente
Jose Roberto Colombo Junior	1329098	Docente
Matias Rossato Muraro	1043505	Docente
Shana Sabbado Flores	1796017	Docente
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	1330503	Docente

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 083, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 157, de 08 de agosto de 2016.

Art. 2º - DETERMINAR que os setores do Campus Restinga mantenham os horários de funcionamento, conforme a tabela que segue:

Setores	Horário de Funcionamento
Assessoria de Comunicação	09h00 às 21h00
Desenvolvimento Institucional	08h30 às 17h30
Gabinete	12h00 às 21h00
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Laboratórios	07h30 às 22h30
Departamento de Pesquisa e Extensão	07h30 às 21h00
Departamento de Administração e Planejamento	07h30 às 21h00
Diretoria de Ensino e Biblioteca	07h30 às 22h30

Art. 3º - DETERMINAR que as escalas de trabalho dos setores sejam afixadas no local de trabalho e publicadas no sítio oficial do Campus Restinga.

Art. 4º - DETERMINAR que os setores organizem a escala de atendimento para os sábados letivos, mantendo o setor em funcionamento com ao menos um servidor por sábado.

Art. 5º - DETERMINAR que os coordenadores de curso executem presencialmente no Campus, ao menos um turno de trabalho no horário de funcionamento do seu respectivo curso, destinado exclusivamente para atendimento de alunos.

Parágrafo único: Todos os horários de coordenadores de curso devem ser publicados no sítio oficial do Campus Restinga e afixados na Sala das Coordenações de Cursos.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, DETERMINA que:

Os docentes integrantes do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, deverão entregar seu currículo Lattes documentado, impreterivelmente até o dia **07 de agosto de 2017**, ao Coordenador do Curso - Professor Alexsandro Bonatto.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, DE 28 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, DETERMINA que:

I. Que a servidora MILENA SILVESTER QUADROS, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1872360, ocupe a função de Coordenadora do Curso Técnico de Agroecologia na modalidade PROEJA do *Campus* Restinga.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 12, de 27 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 16, de 22 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar horário de funcionamento do Departamento de Administração e Planejamento das 07h30 às 22h30, para 07h30 às 21h00, conforme solicitação do Setor que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de regime de trabalho, do docente **Alexandre Adriano dos Santos Lima**, Matrícula SIAPE nº 1328780, de 20h para 40h com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho do Campus Restinga, a solicitação de renovação de afastamento, da docente **Divane Floreni Soares Leal**, conforme pareceres favoráveis da CAGPPI e Direção de Ensino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 025, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso **Técnico em Agroecologia** integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do Campus Restinga. O curso contará com a seguinte estrutura curricular:

- I. **Denominação do Curso:** Técnico em Agroecologia;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

- II. **Tipo do Curso:** Integrado na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- III. **Modalidade:** Presencial;
- IV. **Eixo Tecnológico:** Recursos Naturais;
- V. **Habilitação:** Técnico em Agroecologia;
- VI. **Local de Oferta:** Campus Restinga – Porto Alegre;
- VII. **Turno de Funcionamento:** Noturno;
- VIII. **Tempo de Integralização:** 03 anos;
- IX. **Número de Vagas:** 32 vagas;
- X. **Periodicidade de Oferta:** Anual;
- XI. **Carga Horária Total:** 2.490 horas;
- XII. **Representação Gráfica:**

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre
Biologia I	Biologia II	Química I	Biologia III	Educação Física	Sociologia III
Filosofia I	Física I	Filosofia II	Física II	Língua Estrangeira – Espanhol	Ética na Agroecologia
Geografia I	Geografia II	Geografia III	Química II	Filosofia III	Tópicos de botânica aplicados
História I	História II	História III	Sociologia II	Culturas Regionais	Agricultura Urbana
Matemática I	Matemática II	Artes	Matemática IV	Gestão de cadeias Agroalimentares e certificação orgânica	Economia solidária
Português e Literatura I	Português e Literatura II	Matemática III	Português e Literatura IV	Geografia aplicada à Agroecologia	Agroindustrialização e processamento de alimentos orgânicos.
Introdução à Agroecologia em territórios rural e urbanos	Sociologia I	Português e Literatura III	Educação popular	Recursos Hídricos, Irrigação e Drenagem	Fundamentos teóricos da Criação animal
Vivências e Práticas Agroecológicas I	Natureza e Sociedades	Tópicos de sistemas agrícolas	Manejo de organismos benéficos e nocivos aos cultivos agrícolas	Vivências e Práticas Agroecológicas II	Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares
	Tópicos de	Seminário	Seminário	Fruticultura	Cultivo de hortaliças



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

	Técnicas Agrícolas	Temático I	Temático II: Das Agriculturas Tradicionais à Alimentação Através dos Tempos.		
	Solos I (Natureza e Manejo do Solo)	Solos II (Natureza e Manejo do Solo)	Gênero, agroecologia e emancipação social	Biologia vegetal aplicada	Sementes crioulas e Recursos genéticos

XIII. Matriz Curricular:

Semestre	Núcleos	Componente Curricular	Horas Relógio		Horas Aulas	Aulas na Semana
			Presencial	A distância		
1º	Núcleo de Base Comum	Biologia I	33 h	17 h	60 h/a	3
		Filosofia I	33 h	-	40 h/a	2
		Geografia I	33 h	-	40 h/a	2
		História I	33 h	-	40 h/a	2
		Matemática I	33 h	17 h	60 h/a	3
	Núcleo Profissional	Português e Literatura I	66 h	17 h	100 h/a	5
		Introdução à Agroecologia em territórios rural e urbanos	33 h	17 h	60 h/a	3
		Vivências e Práticas Agroecológicas I	66 h	17 h	100 h/a	5
	Subtotal (horas/percentual)		330 h (75%)	85 h (25%)		
	Subtotal			415 h	500 h/a	25
2º	Núcleo de Base Comum	Biologia II	33 h	-	40 h/a	2
		Física I	33 h	-	40 h/a	2
		Geografia II	33 h	-	40 h/a	2
		História II	33 h	17 h	60 h/a	3
		Matemática II	33 h	17 h	60 h/a	3
		Português e Literatura II	33 h	17 h	60 h/a	3
		Sociologia I	33 h	-	40 h/a	2
	Núcleo Profissional	Natureza e Sociedades	33 h	17 h	60 h/a	3
		Tópicos de Técnicas Agrícolas	33 h	17 h	60 h/a	3
		Solos I (Natureza e Manejo do Solo)	33 h	-	40 h/a	2
Subtotal (horas/percentual)		330 h (75%)	85 h (25%)			
Subtotal			415 h	500 h/a	25	
Núcleo de Base Comum	Química I	33 h	17 h	60 h/a	3	
	Filosofia II	33 h	-	40 h/a	2	
	Geografia III	33 h	-	40 h/a	2	
	História III	33 h	-	40 h/a	2	
	Artes	33 h	-	40 h/a	2	
	Matemática III	33 h	17 h	60 h/a	3	



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Campus Restinga

3º		Português e Literatura III	33 h	17 h	60 h/a	3	
	Núcleo Profissional	Tópicos de sistemas agrícolas	33 h	-	40 h/a	2	
		Seminário Temático I	33 h	17 h	60 h/a	3	
		Solos II (Natureza e Manejo do Solo)	33 h	17 h	60 h/a	3	
	Subtotal (horas/percentual)		330 h (75%)	85 h (25%)			
	Subtotal		415 h		500 h/a	25	
4º	Núcleo de Base Comum	Biologia III	33 h	17 h	60 h/a	3	
		Física II	33 h	-	40 h/a	2	
		Química II	33 h	-	40 h/a	2	
		Sociologia II	33 h	-	40 h/a	2	
		Matemática IV	33 h	-	40 h/a	2	
		Português e Literatura IV	33 h	-	40 h/a	2	
	Núcleo Profissional	Educação popular	33 h	17 h	60 h/a	3	
		Manejo de organismos benéficos e nocivos aos cultivos agrícolas	33 h	17 h	60 h/a	3	
		Seminário Temático II	33 h	17 h	60 h/a	3	
		Gênero, agroecologia e emancipação social	33 h	17 h	60 h/a	3	
Subtotal (horas/percentual)		330 h (75%)	85 h (25%)				
Subtotal		415 h		500 h/a	25		
5º	Núcleo de Base Comum	Educação Física	33 h	-	40 h/a	2	
		Língua Estrangeira – Espanhol	33 h	-	40 h/a	2	
		Filosofia III	33 h	-	40 h/a	2	
	Núcleo Profissional	Culturas Alternativas	33 h	17 h	60 h/a	3	
		Gestão de cadeias Agroalimentares e certificação orgânica	33 h	-	40 h/a	2	
		Geografia aplicada à Agroecologia	33 h	17 h	60 h/a	3	
		Recursos Hídricos, Irrigação e Drenagem	33 h	17 h	60 h/a	3	
		Vivências e Práticas Agroecológicas II	33 h	17 h	60 h/a	3	
		Fruticultura	33 h	-	40 h/a	2	
		Biologia vegetal aplicada	33 h	17 h	60 h/a	3	
		Subtotal (horas/percentual)		330 h (75%)	85 h (25%)		
		Subtotal		415 h		500 h/a	25
6º	Núcleo de Base Comum	Sociologia III	33 h	-	40 h/a	2	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Núcleo Profissional	Ética na Agroecologia	33 h	17 h	60 h/a	3
	Tópicos de botânica aplicados	33 h	-	40 h/a	2
	Agricultura Urbana	33 h	17 h	60 h/a	3
	Economia solidária	33 h	-	40 h/a	2
	Agroindustrialização e processamento de alimentos orgânicos.*	33 h	17 h	60 h/a	3
	Fundamentos teóricos da Criação animal	33 h	-	40 h/a	2
	Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	33 h	17 h	60 h/a	3
	Cultivo de hortaliças	33 h	17 h	60 h/a	3
	Sementes crioulas e Recursos genéticos	33 h	-	40 h/a	2
	Subtotal (horas/percentual)		330 h (75%)	85 h (25%)	
Subtotal		415 h		500 h/a	25
Total		2.490 h		3.000 h/a	150

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

http://restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201772121304672scdp_julho_.pdf